



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 334/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, artigo 65 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e artigo 21 do Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013 e Decreto nº 8.818, de 03 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Realocar, a pedido, tendo em vista o contido no despacho às fls. 58, do protocolado 10.950.991-4, anexado aos protocolados 11.866.634-8, 12.054.774-7, 11.127.800-8, a servidora **Diovana Dal'Sotto**, RG nº 7.124.980-8, cargo de Agente Profissional, função de Psicólogo do Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava – CRAG para a Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC , com vigência a partir desta data.

Curitiba, 01 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.